

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS.

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO No , DE 2019
(Do Sr. Altineu Côrtes)**

Requer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que determine à **AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES (ABGF)** o envio, no prazo de 10 (dez) dias, cópia de todos **RELATÓRIOS EXECUTIVOS DE ANÁLISE DE RISCO**, referentes às operações de exportação do BNDES, no período de 2003 a 2015.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO** a **AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES (ABGF)** que encaminhe cópia de todos **RELATÓRIOS EXECUTIVOS DE ANÁLISE DE RISCO**, referentes às operações de exportação do BNDES, no período de 2003 a 2015.

JUSTIFICAÇÃO

Tal solicitação visa apurar possíveis irregularidades nas operações de crédito internacionais realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES entre os anos de 2003 a 2015.

Sala de Comissão, em 1º de abril de 2019.

Deputado Altineu Côrtes